



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

**EXTRATO DO EDITAL Nº 059/2015-UEPA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA**  
**BOLSITAS MADRIGAL DA UEPA**

*A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio do Núcleo de Arte e Cultura - NAC, torna público o lançamento do Edital do Projeto “UEPA” e convoca os interessados para participarem do processo de seleção de bolsistas, a concorrer a (16) dezesesseis vagas, no período de 22 de setembro a 08 de outubro de 2015 (dias úteis).*

*O edital, na íntegra, está disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e mais informações poderão ser obtidas pelos fones: (91) 3222-8188 e 3299-2279.*

*Belém, 18 de setembro de 2015.*

**JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA**  
*Reitor da Universidade do Estado do Pará*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

## **EDITAL Nº 059/2015-UEPA**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA**

### **BOLSITAS MADRIGAL DA UEPA**

*A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio do Núcleo de Arte e Cultura - NAC, torna público o lançamento do Edital do Projeto “UEPA” e convoca os interessados para participarem do processo de seleção de bolsistas, a concorrer a (16) dezesesseis vagas, no período de 22 de Setembro a 08 de Outubro de 2015 (dias úteis).*

*O Projeto de Extensão “Madrigal da UEPA” foi aprovado pela Resolução nº 621/01-CONSUN, em 24 de outubro de 2014.*

#### **I - DOS OBJETIVOS**

*O Edital destina-se a selecionar alunos de graduação da UEPA, visando desenvolver ações educativas inerentes ao Madrigal da UEPA, e atender os seguintes objetivos:*

- Promover e divulgar a música;*
- Oportunizar o acesso da população ao conhecimento musical, integrando a comunidade universitária nas ações que serão desenvolvidas no referido projeto;*
- Divulgar e ensinar a música por meio de diversos meios e utilizando linguagem simples e interativa, assim despertando o interesse da comunidade acadêmica pela arte musical;*
- Preencher 02 vagas imediatas divididas para os naipes (Mezzo-Sopranos ou Contralto e Barítonos ou Baixos) e 14 reservas distribuídas entre todos os naipes*

#### **II - Das Vagas:**

*O número de vagas 16 (dezesesseis), assim distribuídas:*

##### **Vagas Disponíveis**

*01 vaga para Mezzo-sopranos ou Contralto;*

*01 vaga para Barítonos ou Baixos.*

##### **Vagas Cadastro Reserva**

*04 vagas para Sopranos;*

*03 vagas para Mezzo-sopranos ou Contralto;*

*03 vagas para Barítonos ou Baixos.*

*04 Vagas para Tenores*

#### **1- Dos critérios para inscrição dos coralistas**

*1.1 - Ser aluno de curso de graduação da UEPA, regularmente matriculado;*

*1.2 - O candidato deverá dispor de 09h semanais para ensaios e disponibilidade de horários para apresentações públicas;*

*1.3 - Ter idade acima de 18 anos ou menor emancipado;*

*1.4 - Não ser bolsista remunerado dentro da Instituição.*



## **2- Bolsas.**

2.1- Cada Coralista do Madrigal da UEPA receberá uma Bolsa mensal no valor de **R\$ 350,00** (Trezentos e Cinquenta Reais) que terá a duração de 01 (um) ano a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso, podendo ser renovada por igual período mediante Avaliação Técnica da Coordenação do Núcleo de Arte e Cultura, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão.

## **3-Da documentação necessária:**

- 3.1- Formulário de requerimento de inscrição;
- 3.2-Cópias do Registro Geral (RG), do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Comprovante de Endereço;
- 3.3- Declaração da UEPA, comprovando a regular matrícula do discente;
- 3.4-Currículo Comprovado.

## **4- Inscrição, entrega de documentos, seleção e divulgação:**

- 4.1 - Períodos de inscrição: **22/09/2015 a 08/10/2015 (dias úteis);**
- 4.2 - As inscrições e entrega de documentos será realizado **exclusivamente no Núcleo de Arte e Cultura da UEPA, localizado na Rua Dom Pedro I, nº 519 (entre Senador Lemos e Municipalidade) - Umarizal, no período de 22 de setembro a 08 de outubro de 2015, observado o horário de Belém-PA, das 9h às 14h;**
- 4.3 - A Homologação das inscrições, horário e a ordem dos candidatos para a realização das provas práticas será previamente divulgado na página de acompanhamento do certame constante no site da UEPA, a partir das **16h do dia 13/10/2015;**
- 4.4 - Locais da Seleção: **Núcleo de Arte e Cultura da UEPA, localizado na Rua Dom Pedro I, nº 519 (entre Senador Lemos e Municipalidade) – Umarizal;**
- 4.5 - As Inscrições são gratuitas.
- 4.6 – O resultado da seleção será divulgado no dia **19/10/2015** no site <http://www.uepa.br>.

## **5- Critérios para seleção de Coralista:**

- 5.1 - Prova Prática com Execução de obra vocal de **LIVRE ESCOLHA**, em língua brasileira;
- 5.2 - Prova Prática de percepção e solfejo de um trecho coral;
- 5.3 - Período de realização das provas práticas será no dia: **15 e 16/10/2015. No horário de 09h a 11h.**

## **6- Critério de Avaliação:**

- 6.1 - Análise curricular;
- 6.2 - Execução de uma obra vocal livre escolha, em língua brasileira;
- 6.3 – Sub itens 5.2 (referente a Prova Prática de percepção e solfejo de um trecho coral);
- 6.4 - Critério de desempate: 1- leitura a primeira vista; 2- leitura rítmica; 3 – execução de um Vocalize.

## **7- Banca Examinadora:**

7.1 A Banca Examinadora será composta por professores efetivos da UEPA e / ou professores convidados e será constituída pelo Núcleo de Arte e Cultura da UEPA.

## **8- Divulgação do Resultado:**

8.1 O resultado será divulgado via internet, no endereço eletrônico [www.uepa.br](http://www.uepa.br) a partir das **16h do dia: 19/10/2015.**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

8.2 - O candidato deve comparecer ao NAC (Núcleo de Arte e Cultura da UEPA) no prazo máximo de (04) quatro dias úteis após a divulgação do resultado no horário de: 9h às 14h, para assinar o Termo de Compromisso, pelo (a) candidato (a) aprovado (a).

8.3 - O candidato que não comparecer no prazo citado acima (8.2) será considerado desistente da vaga.

#### **9- Recurso:**

9.1- Serão aceitos recursos do Resultado Final da Seleção em até **48 horas**, após a divulgação no endereço eletrônico [www.uepa.br](http://www.uepa.br) a partir das 8 às 12h- no protocolo da Reitoria da UEPA - endereçado a Coordenação do Núcleo de Arte e Cultura-NAC que encaminhará a Banca Examinadora, a quem compete julgá-lo.

#### **10- Da Convocação e Atuação:**

10.1 - A atuação como bolsista estará em conformidade com a legislação fixada pela UEPA terá caráter provisório e não caracterizará vínculo empregatício com a UEPA;

10.2 - No exercício da função os bolsistas serão submetidos a processo de avaliação de desempenho, que será realizado pela Coordenação do Núcleo de Arte e Cultura da UEPA, conjuntamente com a Pró-Reitoria de Extensão.

#### **11- Das Disposições Gerais**

11.1- As informações prestadas em qualquer etapa da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A Banca examinadora reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente;

11.2 - É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar os andamentos do Processo Seletivo.

11.3 - A relação dos classificados será divulgada no site de UEPA.

11.4 - Os documentos dos candidatos inscritos e eliminados do processo seletivo estarão disponíveis para devolução no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Após esse período a documentação será descartada;

11.5 - Candidatos aprovados, mas não classificados serão incluídos em cadastro de reserva válido por um (01) ano.

11.6 - Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora e Coordenação do NAC conjuntamente com a PROEX/UEPA;

11.7 – Serão flexibilizados os naipes de acordo com a necessidade do projeto.

*Belém, 18 de setembro de 2015.*

**JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará